

**PORTARIA PROPPG Nº 014/2021**

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo 23746.005596/2021-63,


**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a docente **Gabriela Andrade da Silva**, matrícula SIAPE nº **1865105** a participar como professora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde do Instituto Multidisciplinar em Saúde da UFBA, com carga horária semanal de 5 (cinco) horas, sem prejuízo das atividades a serem cumpridas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB.

Art. 2º. A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Itabuna, 5 de outubro de 2021.



**ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação